



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 23.º dos Estatutos desta Instituição, convido V.ª Ex.ª a participar na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Souselo, que terá lugar pelas 14:00 horas do dia 28/03/2020, nas instalações desta Associação, no lugar da Bouça, com os seguintes pontos de trabalho:

1. Discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Notas:

- De acordo com o primeiro ponto do artigo 24º dos Estatutos, A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.
- Os documentos referentes ao primeiro ponto podem ser consultados nas instalações da Associação, a partir do dia 23/03/2020, em horário de expediente.

Com os melhores cumprimentos,

Souselo, 05 de Março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Adalmiro Botelho da Fonseca